



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**

Conselho Municipal de Educação

**INTERESSADO:** Tatiana Freire Rocha

**ASSUNTO:** Considera cumpridas as providências determinadas no Parecer do CME nº031/2006 que credenciou e autorizou o funcionamento da Escola de Educação Infantil Semeando o Saber.

**PROTOCOLO/EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº:** 13.822/2005

**PARECER CME Nº:** 051/2007

**APROVADO EM:** 28/06/2007

Tatiana Freire Rocha reencaminhou à apreciação deste Conselho Protocolo/Expediente Administrativo que trata do pedido de credenciamento e autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Semeando o Saber, localizada na Rua Coronel Genuíno nº464, Bairro Primor, no município de Sapucaia do Sul.

2 Este Conselho, pelo Parecer nº 031/2006, que credenciou e autorizou o funcionamento da Escola de Educação Infantil Semeando o Saber, determinou como providências à mantenedora:

2.1 Atender ao disposto no Art. 16, incisos III, VI e VII da Resolução nº03/2004 até 05/08/2006.

3 As providências mencionadas no Parecer do CME nº 031/2006, foram cumpridas conforme Relatório da Comissão Verificadora deste Conselho.

4 Diante do exposto, a Comissão, propõe, que este Colegiado considere cumpridas as providências determinadas no Parecer do CME nº031/2006.

Comissão de Educação Infantil

Daniela Pacheco da Silva - relatora

Vera Maria Peres dos Santos

Margarete Conceição da Rosa

Miriam Simone Cardoso Colombo

Susana Bressani Rodrigues

Maria Claudir de Vargas Lovatto

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão do dia 28 de junho de 2007.

Susana Bressani Rodrigues

Presidenta

Registre-se e publique-se